

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 53/2025

Protocolo 41181 Envio em 10/07/2025 09:09:52

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **035-2025**

Autor: **Vereadores FÁBIO SANTOS e DOUGLAS KHENAYFIS**

Dispõe sobre critérios para denominação e redenominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no município de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 035-2025, reservando ao Plenário a decisão final.

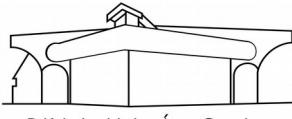
Palácio Legislativo Água Grande, 10 de julho de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vice-Presidente e Relator

AMAURO CARLOS CABOCLO
Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **035-2025**

Autor: **Vereadores FÁBIO SANTOS e DOUGLAS KHENAYFIS**

Dispõe sobre critérios para denominação e redenominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no município de Paraguaçu Paulista.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa estabelecer critérios para a denominação e redenominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no município de Paraguaçu Paulista.

A denominação de logradouros e próprios públicos desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências.

A propositura delineou critérios objetivos para a denominação ou redenominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no nosso município, a fim de que haja sempre um padrão e não ocorram transtornos, sobretudo ligados aos nomes existentes, relativos às pessoas que fizeram parte da história da cidade.

No âmbito desta Comissão, não há empecilho à tramitação do projeto.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 035-2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de julho de 2025

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Relator

